

Isabele Castro da Silva Lima	DP de Igarapé-miri e acumulação com a DP de Mocajuba	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
------------------------------	--	--

**III – NÚCLEO REGIONAL DO MARAJÓ**

DEFENSOR(A) PÚBLICA(A)	DESIGNAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Jairo Maia Júnior	1ª DP Cível de Breves e acumulação com a 2ª DP Cível de Breves	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
Kelvin Breno Rowe Rodrigues	2ª DP Criminal de Breves e acumulação com a DP de Melgaço	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021

**IV – NÚCLEO REGIONAL DO XINGU**

DEFENSOR(A) PÚBLICA(A)	DESIGNAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
José Rogério Rodrigues Menezes	1ª DP Criminal de Altamira e acumulação com a 3ª DP Criminal de Altamira	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
Anderson Araújo de Medeiros	2ª DP Criminal de Altamira e DP de Vitória do Xingu	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
Rodrigo Silva Massolio	1ª DP Cível de Altamira	
Viviane Lages Pereira	2ª DP Cível de Altamira	
Bia Albuquerque Tiradentes	Auxiliar as Defensorias Públicas Cíveis de Altamira e acumulação com a DP Agrária de Altamira	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021

**V – NÚCLEO REGIONAL DO TAPAJÓS**

DEFENSOR(A) PÚBLICA(A)	DESIGNAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Lilian de Aguiar Valentim	1ª DP Cível/Criminal de Itaituba e acumulação com a 3ª DP Cível/Criminal de Itaituba	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
Luiz Gustavo Bessa Albuquerque	2ª DP Cível/Criminal de Itaituba e acumulação com a 3ª DP Cível/Criminal de Itaituba	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021

**VI – NÚCLEO REGIONAL DO CAETÉ**

DEFENSOR(A) PÚBLICA(A)	DESIGNAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Brunno Aranha e Maranhão	1ª DP Criminal de Capanema e acumulação com a 2ª DP Criminal de Capanema	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
Jaqueline Kurita	1ª DP Cível de Capanema e acumulação com a 3ª DP Cível/Infância de Capanema	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
Mayana Barros Jorge João	2ª DP Cível de Capanema e acumulação com a 3ª DP Cível/Infância de Capanema e a DP de Nova Timboteua	15% do vencimento-base, nos termos dos artigos 4º e 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
Guilherme Israel Koshi Silva	1ª DP Cível/Criminal de Bragança e acumulação com a 2ª DP Cível/Criminal de Bragança	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021

**VII – NÚCLEO REGIONAL DO RIO CAPIM**

DEFENSOR(A) PÚBLICA(A)	DESIGNAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Diogo Marcell Silva Nascimento Eluan	1ª DP Criminal de Paragominas e acumulação com a 3ª DP Cível/Infância de Paragominas e a DP de Ulianópolis	20% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I e II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
Rodrigo Souza da Silva	1ª DP Cível de Paragominas e acumulação com a 2ª DP Cível de Paragominas, a DP de Tomé-Açu e a DP de Mãe do Rio	30% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I e II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021

**VIII – NÚCLEO REGIONAL DO LAGO TUCURUÍ**

DEFENSOR(A) PÚBLICA(A)	DESIGNAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Beatriz Ferreira dos Reis	Auxiliar as Defensorias Públicas Cíveis de Tucuruí e acumulação com a DP de Goianésia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
Samuel Oliveira Ribeiro	Auxiliar as Defensorias Públicas Criminais de Tucuruí e acumulação com a DP de Breu Branco	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
Cézar Thiago Barreto Correia	1ª DP de Tailândia e acumulação com a 2ª DP de Tailândia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021

**IX – NÚCLEO REGIONAL DE PARAUAPEBAS**

DEFENSOR(A) PÚBLICA(A)	DESIGNAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Bruno Farias Lima	2ª DP Cível de Parauapebas e acumulação com a DP de Curionópolis	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
Fernando Savariz Ferrari	3ª DP Cível/Infância de Parauapebas e acumulação com a DP de Eldorado dos Carajás	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021

**X – NÚCLEO REGIONAL DE CARAJÁS**

DEFENSOR(A) PÚBLICA(A)	DESIGNAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Rilker Mikelson de Oliveira Viana	5ª DP Cível/Infância de Marabá e acumulação com a 1ª DP de São Domingos do Araguaia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
Rodrigo Cerqueira de Miranda	DP Agrária de Marabá e acumulação com a 1ª DP de Itupiranga	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021

Luis Marcelo Macedo de Souza	Auxiliar as Defensorias Públicas Cíveis de Marabá e acumulação com a DP de Rondon do Pará	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
Reginaldo Taveira Ribeiro	Auxiliar as Defensorias Públicas Criminais de Marabá e acumulação com a DP de Jacundá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
Rogério Siqueira dos Santos	1ª DP de São Geraldo do Araguaia e acumulação com a 1ª DP de Santana do Araguaia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021

**XI – NÚCLEO REGIONAL DO ARAGUAIA**

DEFENSOR(A) PÚBLICA(A)	DESIGNAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Rogério Felipe Zacharias	1ª DP Cível de Redenção e acumulação com a DP Agrária de Redenção	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021

**XII – NÚCLEO REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS**

DEFENSOR(A) PÚBLICA(A)	DESIGNAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Plínio Tsuji Barros	1ª DP Cível de Santarém e acumulação com a 1ª DP de Rurópolis	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
Marcos Antônio dos Santos Vieira	1ª DP de Monte Alegre e acumulação com a DP Agrária de Santarém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
Hindemburgo Rabelo de Moura Júnior	DP de Oriximiná e acumulação com a DP de Óbidos	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 743509**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 012/2021 – SA**

A Senhora DÉBORA MORAES GOMES, Secretária de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 5903/2019 – GP, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; com nova redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003; Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 e demais normas regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS e DANIELE DIAS MARQUES para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal de Justiça, atuando como membros suplentes os servidores CRISTIANE DE SOUSA LIMA e FABRÍCIO NOGUEIRA RODRIGUES.

Parágrafo único – Designar a servidora AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS para atuar como Presidente da Comissão, em caso de impedimento do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS, ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA, CRISTIANE DE SOUSA LIMA, DANIELE DIAS MARQUES e MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, como PREGOEIROS do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com atuação específica nas licitações instauradas sob a modalidade PREGÃO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/01/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 13 de dezembro de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES  
Secretária de Administração

**Protocolo: 743362**